

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-13450/ CNM Nº 077883.2.0013450-36, o seguinte IMÓVEL: Um lote de nº 02: Área 254,80m², perímetro: 70,96m. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: 10,00m, limitando-se com a Rua Projetada; LADO DIREITO: 25,48m, limitando-se com o lote 03; LADO ESQUERDO: 25,48m, limitando-se com o lote 01; FUNDO: 10,00m, limitando-se com Osvaldo Ferreira de Sousa, situado na Quadra “01”, do LOTEAMENTO RESIDENCIAL TRANQUEIRA, Bairro Tranqueira, Altos-PI. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP, com sede em Teresina-PI, Rua Picos, nº 3114, sala E, Piçarra, CEP 64016-280, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, com seu quadro societário composto pelo(s) Senhor(es) RAIMUNDO VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.03.1970, natural de Castelo do Piauí-PI, portador do documento de identificação nr. 1.032.845, emissão de SSP/PI, e inscrito no CPF/MF sob o número 566.138.653-20, residente e domiciliado à Rua dezenove de novembro, nº 183, centro, CEP 64000-470, em Teresina-PI, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 718.874, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 23.12.2013, livro 711, fl. 199 e CARLOS EDUARDO PIRES REBELO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, empresário, natural de Teresina-PI, nascido em 19 de agosto de 1983, portador do RG nr. 2.174.035-SSP/PI, CPF nº 996.782.763-72, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Novembro, nº 183, centro, CEP 64000-470, representado por seu procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador da carteira de identidade nº 718.874, emissão de SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o número 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conforme procuração pública lavrada no Cartório do 6º Ofício de Notas de Teresina-PI, em 23.12.2014, livro 748, fl. 11. Adquirido nos Termos da Escritura Pública de Inventário com Adjudicação, dos bens deixados por falecimento de Osvaldo Ferreira de Sousa e Delzuite Moreira de Sousa, datada de 14 de janeiro de 2015, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Timon-Maranhão, no livro de notas nº 04, fls. 56/61. **Registro Anterior:** Livro nº 2-AQ, fls. 005, sob nº R-2-10.627 e R-4-10.627. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, com seu quadro societário composto pelo(s) Senhor(es) RAIMUNDO VIEIRA LIMA e CARLOS EDUARDO PIRES REBELO DA COSTA FERREIRA, representados pelo procurador GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, acima qualificados, datado de 15 de julho de 2016, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fê. Altos, 19 de julho de 2016. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial substituta do Registro de Imóveis.**

Av.1-13.450 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.653/0001-09, estabelecida na Rua Picos nº 3114, Sala E, Bairro Piçarra, em Teresina - Piauí, CEP: 64.016-290, neste ato representada por seus sócios GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 718.874-SSP/PI e CPF nº 286.287.723-91, residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí e CARLOS EDUARDO PIRES REBELO DA COSTA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.174.035-SSP/PI e CPF nº 996.782.763-72, residente e domiciliado na Rua 19 de Novembro, nº 183, Centro/Norte em Teresina-Piauí, datado de 06 de Novembro de 2020, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço a **mudança dos sócios**, que passa a ser **admitido GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO, já qualificado, na qualidade de sócio administrador e retira-se da sociedade a sócio Raimundo Vieira Lima**, conforme cláusula 4ª e 10ª do aditivo nº 07 a consolidação ao contrato social da sociedade empresária limitada, datado de 30/07/2017, NIRE nº 2220017643-7, arquivada em 27/07/2017, sob nº

20170180409, na Junta comercial do Estado do Piauí. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.12.54/4). SELO NORMAL: ABN50832-BIAX SELO NORMAL: ABN50833-N8WD. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 02 de Dezembro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av.2-13.450 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, **GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO**, acima qualificados, datado de 06 de Novembro de 2020, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral** do referido lote, como sendo: **01.01.065.0746.01**, conforme declaração de confinantes expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 06/11/2020, assinada por José Antônio A. Soares - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 031/2020 e Hidelmar Silva Araújo - Agente Administrativo - M-11853-1. Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 105,11 (PG: 2020.12.54/5). SELO NORMAL: ABN50834-QJ87 SELO NORMAL: ABN50835-SSGI. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 02 de Dezembro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av.3-13.450 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, neste ato representada pelo sócio administrador, **GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO**, acima qualificados, datado de 06 de Novembro de 2020, com firma reconhecida na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, nesta data, faço a averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, nº 20, com área de construção de 53,60m²**, distribuída em 07 (sete) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (um) terraço; 02 (dois) quartos; 01 (uma) sala estar/jantar; 01 (uma) cozinha; 01 (um) hall e 01 (um) banheiro, ART nº 00019065257815021617, conforme planta e memorial descritivo assinados por Germano César Cardoso Pires Rebêlo - Engenheiro Civil - CREA 1906525781, Habite-se nº 000.149, datado de 04/08/2020, Alvará nº 0420/2016, emitido em 16/11/2016, datado de 05/10/2018 e Certidão de Número nº 0960/2018, datado de 09/10/2018, assinados por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças - portaria. 05/17, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 001772020-88888923, emitida em 01/09/2020, válida até 28/02/2021, custo da obra: R\$ 69.235,12, conforme Aro nº 5326676, e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Averbação com valor financeiro - 60.000,01 a 100.000,00: R\$ 258,39 - FERMOJUPI: R\$ 51,68 - FMMP/PI: R\$ 6,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 328,95 (PG: 2020.12.54/2). SELO NORMAL: ABN50836-7HL9 SELO NORMAL: ABN50837-H8T6. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 02 de Dezembro de 2020. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-4-13.450 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): FABIANO GOMES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 02/03/1987, agente de portaria, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2825284 SSP/PI, de CNH nº 05913727957, espedida por órgão de trânsito-PI em 24/11/2017 e CPF: 023.040.413-88, solteiro não convivente em união estável, residente e domiciliados(as) em Res São Paulo, qd B, casa 32, São Sebastião em Teresina-PI, nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - CCFGTS - PROGRAMA CASA VERDE E**

AMARELA COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) nº 8.4444.2525928-6, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, no âmbito do programas CCFGTS e PCVA na forma da Lei 11977/09, mediante condições seguintes: **em 05 de maio de 2021**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**. **VENDEDOR(ES): CONSTRUTORA COGEP LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ 01.742.653/0001-09, situada em Rua Picos nº 3114, Sala E, Bairro Piçarra, em Teresina – Piauí, CEP: 64.016-290, neste ato representado por seu sócio administrador, **GERMANO CÉSAR CARDOSO PIRES REBÊLO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 10/03/1969, engenheiro civil, portador(a) de Cédula de Identidade RG nº 718874, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI e do CPF nº 286.287.723-91, solteiro(a), residente e domiciliado na Rua Coelho Rodrigues, nº 2315, Centro, Teresina-Piauí, conformidade da cláusula 9ª do aditivo nº 06 de seu contrato social registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, limitada, NIRE nº 20160119600, em sessão de 09.07.2016. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos: **HASH: 402l. c33c. fra5. bdb3. caf1. 7aaf. 2c2e. 7a6b. 8c6d. 58e6 e a026. 6562. 1b68. bf18. 19ee. 300d. 5aa9. bd5f. 7427. ed69**, consultas estas feitas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15/06/2021. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL**, datada de 06/05/2021; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO nº 021.863**, emitida em 06/05/2021, validade: 04/08/2021, assinada por João Evangelista Campelo - Secretário Municipal de Finanças - Portaria 002/2021, com impostos de transição bens inter-vivos – 2021, no valor de **R\$ 927,40 (novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, efetuado o pagamento via Internet Banking - convênio: PM de Altos/PI, em 06/05/2021, com códigos de operação; **CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 4DD5.9E4C.3E46.0155**, emitida em 28/12/2020, válida até 24/06/2021; **QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 210101742653000109**, emitida em **06/01/2021**, válida 06/07/2021; **NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS nº 24100236/2020**, emitida 23/09/2020, validade: 21/06/2021, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.152,18 - FERMOJUPI: R\$ 230,43 - FMMP/PI: R\$ 28,80 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.424,26 (PG: 2021.05.149/2). **SELO NORMAL: ABN57944-B0MT SELO NORMAL: ABN57945-K8PV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. O referido é verdade e dou fé. Altos, 15/06/2021. a) Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

R-5-13.450 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969 alterado pelo decreto-lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, **CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, neste ato representado por **YASSIKA ALINE DA SILVA OLIVEIRA**, economiário, brasileiro, casada, portador da Carteira de Identidade nº 5.035.356, expedida por SSP/PI e do CPF nº 042.433.813-05, procuração lavrada às folhas 168/169 DO LIVRO 3432-P, em 23/06/2020 no 2º Tabelião de Notas e Protesto ofício de Notas de BRASILIA-DF, e substabelecimento às

folhas 085/085v, do Livro 874, em 03/11/2020. Agência responsável pelo contrato: 4727- Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO.** Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TR TP – TABELA PRICE. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 75.506,36. Desconto concedido pelo FGTS/ UNIÃO R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$10.618,64. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) R\$ 0,00. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias) R\$ 75.506,36. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 103.000,00. Prazo total (meses): 360. Amortização(meses): 360. Taxa de Juros % (a.a): Sem desconto: Nominal: 8,16. Efetiva: 8,4722. Com Desconto: Nominal: 5,0000. Efetiva: 5,1162. Redutor 0,5% FGTS: Nominal 4,5000. Efetivo 4,5940. Taxa de Juros Contratada Nominal: 4,5000% a.a, Efetiva: 4,5939% a.a. **Encargo Mensal Inicial: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 382,57.** Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 16,82. **TOTAL: R\$ 399,39.** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/06/2021. Reajuste dos Encargos: **De acordo com item 04. FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em conta. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração: R\$ 6.818,93. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 17.577,43. Data do Habite-se: 04/08/2020. **COMPOSIÇÃO DE RENDA – COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR: FABIANO GOMES DA SILVA.** Comprovada R\$ 1.655,52. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(A):** Percentual: 100,00. **Condições: As cláusulas constantes no referido contrato.** Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Registros de Imóveis beneficiados por programas habitacionais - Registros e Contratos (PMCMV com Fonte de Recurso: FGTS e outros): R\$ 1.134,87 - FERMOJUPI: R\$ 226,97 - FMMP/PI: R\$ 28,37 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 1.403,06 (PG: 2021.05.149/3)SELO NORMAL: ABN57946-8WV7 SELO NORMAL: ABN57947-IVRV. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.O referido é verdade e dou fé. Altos, 15/06/2021. a)Maria Clara Teixeira de Almeida Ferreira - Escrevente Autorizada.

Av-6-13450 - Prenotação nº 37278 em 08/10/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 24/09/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.141,12, em uma (01) DAM nº 70054722-24, pago na Caixa Econômica Federal e Certidão Negativa de Imóvel nº 00001375/2024, emissão: 20/09/2024, validade: 19/12/2024, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 107.055,76, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 15 de outubro de 2024. a) Janaína Maria de Sousa Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales – Registrador. PROCESSO N° 12436.Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02.O presente ato só terá validade com os Selos: **AGR96728 - 9T24, AGR96729 - BFG9.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Janaína Maria de Sousa Araújo, Escrevente a digitei. PROCESSO N° 12436. Emolumentos: R\$ 55,54; FERMOJUPI: R\$ 11,11; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 4,45; Total: R\$ 71,36 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGR96731 - FRE4.** Consulte a autenticidade



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3



do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.

Altos/PI, 15 de Outubro de 2024.

MARCELO DE AMORIM SALES

Oficial Registrador

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AGR96731 - FRE4

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4U5BP-9JG23-5YJR2-A2Y2D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcelo De Amorim Sales (CPF ***.926.981-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4U5BP-9JG23-5YJR2-A2Y2D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>